

BEM

Outrora tratado como conceito supremo da filosofia prática em geral, o conceito de bem passou a ocupar uma posição secundária e muitas vezes deslocada nos tratados e nas discussões de filosofia moral e política dos últimos duzentos anos. A razão para tanto, como logo se verá, encontra-se naquela filosofia que constitui o divisor de águas do moderno pensamento moral e político, a saber, a filosofia crítica kantiana.

Antes, no entanto, de nos concentrarmos sobre as teses e a importância dessa filosofia para a filosofia prática contemporânea, é aconselhável uma aproximação mais ao gosto do senso comum àquilo que constitui o problema mais geral relacionado a todo o conceito, a saber, o problema do significado. Até à virada linguística do século XX, o problema do significado era essencialmente tratado na doutrina do conceito, não sendo exagerado afirmar que o conceito é, no pensamento moderno, o significado de um termo. Se perguntamos, por conseguinte, qual é o significado de termos como 'bem' e 'bom', estamos a pedir uma análise e elucidação do conceito de bem.

Ora, em uma tal análise constata-se imediatamente que 'bem' significa diversas coisas, uma constatação que já havia sido feita pelos antigos e que continua a ser relevante nas discussões dos modernos. A variedade dos sentidos de 'bem' e de 'bom' constitui objecto de uma obra já clássica de von Wright, cuja convicção era a de que "uma compreensão filosófica da moralidade tem de ser baseada num estudo abrangente do bem em todas as suas variedades." (Wright, G. H. von, 1963, p. vii). Sem pretender a abrangência almejada por von Wright, e muito menos exaurir o leque lexicográfico, pode-se distinguir três significados que desempenham uma função relevante no debate ético e político da modernidade. O primeiro aparece em expressões como 'este pão ainda está bom', 'esta máquina está boa' ou também 'esta máquina funciona bem'. Com essa última expressão passamos já para a explicitação do significado, pois dizer que uma máquina está boa é o mesmo que dizer que ela ainda funciona, quer dizer, cumpre sua função ou é útil para realizar o fim que se almeja. Nesta acepção, o bem é sempre bem para alguma coisa que se intenciona por algum motivo, podendo-se dizer que 'bem' significa aqui o útil. Assim, dizemos 'este pão ainda está bom', quando constatamos que ainda serve ou é

útil para a alimentação. Este significado de 'bem' e de 'bom' é determinante na tradição utilitarista, predominante no pensamento prático anglo-saxão.

Um segundo significado de 'bem' aparece em expressões como 'o bem-estar de uma nação', 'estar bem de saúde', ou simplesmente 'estar bem', 'o povo vai bem', etc. Nestas expressões, trata-se de um bem que não é simplesmente um meio para alguma outra coisa, mas que é primordialmente um fim em si mesmo. Apesar de o bem-estar de uma população poder ser calculado como um meio para determinados fins na agenda de políticos e capitalistas sem escrúpulos, algo que uma teoria crítica da sociedade moderna não deixa de registrar, o bem-estar é tratado na filosofia prática moderna antes como um fim, tomando o lugar do conceito mais tradicional de felicidade, predominante até o século XVIII. Conforme se trate do estar bem do indivíduo ou do estar bem de um povo, tem-se no bem assim almejado o conceito supremo da filosofia moral ou da filosofia política respectivamente, tal como se apresentam na tradição eudaimonista até o século XVIII e no pragmatismo posterior.

Certamente não há como negar que utilitarismo, eudaimonismo e pragmatismo são parte do pensamento prático moderno. Mas, limitando-se aos dois significados de 'bem' até aqui arrolados, não oferecem uma elucidação de um terceiro significado ou conceito de bem, o qual, entretanto, parece ser o decisivo numa filosofia prática que mereça este título. Este terceiro significado transparece em expressões como 'ele agiu bem', 'ela é bem intencionada', 'sua vontade é tão boa', 'fizeste bem', etc. O que se quer dizer com 'bem' nestas expressões? O que significa 'bem' nestes contextos? Quando se diz simplesmente que alguém agiu bem, não se quer dizer tão-somente que ele realizou uma acção que é útil como um meio para algum fim determinado. Este seria antes o caso em expressões do tipo 'o aluno fez bem o seu trabalho', 'o marceneiro fez bem o serviço', nas quais a própria acção é julgada enquanto meio para um fim. Mas é claro que neste caso não se trata de um juízo moral, como quando se diz 'ele agiu bem' ou 'sua acção é boa'. Aparentemente, estas expressões tampouco envolvem o segundo significado de 'bem', como bem-estar ou felicidade, pois quando se diz que alguém agiu bem, não se está a afirmar que ele se sente bem de alguma maneira por causa disto. Isso seria irrelevante. Mas o que significa então 'bem' neste contexto? Se nos dois primeiros contextos uma semântica empírica serve para expor o significado, neste último contexto ela deixa-nos antes embasbacados. Pois quem não se acredita em condição de afirmar que alguém agiu bem ou que estava bem intencionado ou que tem uma boa vontade? E, no entanto, quem sabe precisar o que quer dizer com isto?

Alguns tradicionalistas certamente procurarão refugiar-se numa fundamentação teológica, sugerindo que neste contexto se fala do bem como concordância com a vontade divina. Ter-se-ia aqui uma semântica do bem, caso fosse possível estabelecer qual é a vontade de Deus. Como isto não é possível, não surpreende que a fundamentação teológica acabe por se revelar na verdade uma fundamentação tradicionalista, na qual se assume como ponto de partida a validade de certos textos ou tradições como textos sagrados, nos quais se revela a vontade divina. No limite, uma semântica tradicionalista dirá que 'bem' significa aquilo que era aprovado pelos antigos ou antepassados. Considerada de perto, uma tal resposta acaba por se revelar uma variante de semântica empírica.

A fundamentação teológica tem, no entanto, o mérito de realçar um dos aspectos essenciais do conceito de bem no seu sentido propriamente moral, a saber, o seu carácter incondicional. Quando se diz em sentido estritamente moral que alguém agiu bem ou que uma acção é boa, não se pensa em condições ou circunstâncias, nas quais a acção seria boa, mas pretende-se que a acção seja incondicionalmente boa enquanto tal. Pensado na relação com o ente supremo, do qual o agente dependeria tanto para a sua existência como para a sua salvação futura, encontra-se o agente sob um tipo de coacção que confere um aspecto incondicional às suas acções, entendendo-se por condição qualquer circunstância empírica. Diante do ente supremo, as acções ou a vontade da criatura revelam-se pura e simplesmente em concordância ou em discordância com a vontade divina, e neste sentido são incondicionalmente boas ou más.

Despedindo-se da tradição teológica, o pensamento moral moderno herda-lhe, no entanto, o problema da incondicionalidade das pretensões morais. Em termos gerais, pode-se distinguir dois tipos de resposta ao problema: ou se procura uma fundamentação propriamente moderna (não teológica) da pretensão de incondicionalidade moral ou põe-se em questão essa pretensão, sob a suspeita de ser mais uma excrescência daquela tradição teológica, que se pretende superada. A segunda alternativa encontra no pensamento moral de Nietzsche seu grande expoente, resultando finalmente numa desconstrução do próprio discurso moral. A primeira alternativa é, porém, a que tem predominado em boa parte do pensamento moral moderno. Assim, por exemplo, E. Tugendhat procura responder à questão por ele considerada central para o pensamento moral: "Que sentido pode ter, então, o uso gramaticalmente absoluto do termo "bom"?" (E. Tugendhat, 1993, p.53). Não por

acaso, este tipo de investigação volta sempre a recorrer ao pensamento moral kantiano.

Pois foi Kant o primeiro pensador da modernidade a ensaiar uma fundamentação do discurso moral em toda sua abrangência e rigorismo. Para tanto, partiu precisamente daquilo a que chama “conhecimento moral comum” (Kant, 1785, p.393), quer dizer, do discurso moral da gente comum. Neste discurso, não parece constituir nenhum problema falar do bem e do mal. Levando a sério este discurso, Kant começa por estabelecer que, neste sentido incondicional, sempre pretendido pelo discurso moral comum, “não há nada no mundo que pudesse ser tido como bom sem restrição a não ser tão-somente uma *vontade boa*” (Kant, 1785, p. 393). Somente a vontade como fonte das ações pode ser incondicionalmente boa, tudo o mais, talentos, temperamento, entendimento e razão, deve ser tido como bom apenas sob certas condições. Até mesmo a razão, quando por exemplo a serviço da própria felicidade, pode em certas circunstâncias levar ao mal. A vontade é tida como boa simplesmente por se determinar para o bem, não deixando de o ser caso as circunstâncias externas impeçam a realização do intencionado. Ou seja, uma vontade boa é apreciada independentemente de sua utilidade ou inutilidade na consecução de fins no mundo externo. Toca-se aqui num contexto da pretensão de incondicionalidade no discurso moral, a saber, o da vontade incondicionalmente boa.

Esta pretensão apresenta-se aos olhos do próprio Kant sob a suspeita de falta de fundamento: “Entretanto encontra-se nesta ideia do valor absoluto da simples vontade, sem levar em consideração qualquer utilidade na sua apreciação, algo tão estranho que, não obstante toda a concordância até da razão comum com a mesma, ainda assim tem de surgir a suspeita de que ela talvez lá no fundo se baseie meramente numa fantasia exaltada” (Kant, 1785, p.394). Aos olhos da razão crítica, o discurso moral apresenta-se, assim, sob suspeita. A resposta kantiana, no entanto, não é a negação das pretensões do discurso moral comum, mas a tentativa de fornecer a necessária fundamentação de que ele carece como discurso natural. Como é bem sabido, esta fundamentação parte de uma análise do conceito de dever, “o qual contém o conceito de uma vontade boa, ainda que sob certas restrições e obstáculos subjectivos” (Kant, 1785, p. 397). Partindo de uma análise do conceito de dever, Kant acaba por desenvolver uma semântica *a priori* dos conceitos morais, que explicita o que significa agir por dever, quer dizer, agir por respeito à lei moral, descobre a necessária autonomia da legislação moral e procura dar conta das implicações desta autonomia com os recursos da simples razão.

Expor a semântica *a priori* do discurso moral desenvolvida por Kant seria o mesmo que expor o conjunto da sua filosofia moral. Por isto, convém aqui concentrarmo-nos na semântica *a priori* do conceito de bem, como momento privilegiado do pensamento filosófico moderno, em que se procurou dar conta do terceiro significado de ‘bem’ acima mencionado. Kant dedicou-lhe o segundo capítulo da *Crítica da Razão Prática*, que apresenta inicialmente uma análise do conceito de bem em geral. ‘Bem’ e ‘mal’ indicam em geral uma relação à vontade, na medida em que essa é determinada pela razão (cf. Kant, 1788, p.60). Na determinação da vontade, a razão pode cumprir uma função meramente instrumental, limitando-se a prescrever os meios adequados para se atingir um fim previamente dado, ou pode determinar a vontade de forma absoluta, quer dizer, sem pressupor a relação a um fim já dado. No primeiro caso, o bem é sempre um bem relativo ou condicionado e, uma vez que a condição do bem efectivamente precede a prescrição da regra, nela a razão indica que acções constituem um meio adequado para se atingir o fim pretendido. Apesar de a regra assim prescrita e o conhecimento da acção como boa, quer dizer, como meio adequado ao fim, pressuporem a intervenção da razão, pode-se perfeitamente descrever o processo todo em termos de uma semântica empírica, na qual a relação de significação se constitui com base num objeto empírico do desejo. Pois o fim pressuposto neste processo não é um conceito da razão, “mas um conceito empírico de um objecto da sensação”, o que não impede que a razão contribua no conhecimento da bondade das acções em relação a este fim: “ainda assim diz-se bom o uso do meio para tanto, isto é, a acção (porque requer-se para tanto reflexão racional), mas não pura e simplesmente, e, sim, apenas em relação à nossa sensibilidade, em vista de seu sentimento de prazer e desprazer” (Kant, 1788, p.62).

Finalmente, a análise do conceito de bem absoluto é feita nos termos da filosofia moral kantiana, acarretando uma transformação radical do pensamento moral ocidental, da qual Kant tinha plena consciência. Se a pressuposição de um fim implica sempre a relatividade do bem conhecido, então só faz sentido falar do bom de maneira incondicional ou absoluta, se a razão puder determinar o que vem a ser bom, sem qualquer assunção prévia de um fim. Para tanto, a razão só pode partir daquilo que é o seu próprio elemento, a saber, do princípio que a razão como tal prescreve. A análise do conceito de bem incondicional nestes termos puramente racionais fornece de facto uma semântica *a priori* do termo ‘bem’, a única capaz de dar conta da pretensão de significatividade implícita no seu uso no discurso moral

comum. O ponto de partida já não é o próprio conceito de bem, mas o princípio pelo qual a razão determina *a priori* a vontade, derivando-se daí o conceito de bem incondicional, como adequação à exigência da razão no seu princípio ou lei. Neste caso, “pensa-se um princípio da razão já em si mesmo como o fundamento de determinação da vontade, sem levar em consideração possíveis objectos do desejo (portanto tão-somente pela forma legal da máxima), e, neste caso, aquele princípio é lei prática *a priori*, assumindo-se a razão pura como prática por si mesma” (Kant, 1788, p.62). A referência à lei prática da razão constitui agora uma semântica adequada de ‘bem’ no seu uso absoluto, respondendo à questão inicial sobre o seu significado num discurso moral rigoroso e estrito: “A lei determina então *imediatamente* a vontade, a acção que lhe é conforme é *boa em si mesma*, uma vontade, cuja máxima é sempre conforme com esta lei, é *boa pura e simplesmente, em todos os sentidos, e a condição suprema de todo o bem*” (Kant, 1788, p.62). A última observação, que a vontade boa é condição suprema de todo o bem, aponta, aliás, na medida em que prepara o terreno para a análise do conceito do sumo bem, para o que deve ser considerado o princípio de toda a semântica de conceitos práticos no seu sentido estritamente moral: conceitos ou representações em geral adquirem um significado prático incondicional, ao serem reportados ao princípio incondicional da razão prática ou à lei moral como lei prática *a priori*.

Kant tinha plena consciência do carácter revolucionário de seu procedimento, falando mesmo do “paradoxo do método” (cf. Kant, 1788, p.62) por ele seguido. Pois a tradição pré-kantiana do pensamento moral gravita com maior ou menor insistência em torno do conceito de bem, culminando numa investigação do que vem a ser o sumo bem. Na ordem da fundamentação, então, o conceito de bem ocupava a posição central, que a partir da filosofia crítica passa a ser a do conceito de lei, com os conceitos conexos de autonomia ou liberdade como autonomia, legislação, norma, e o problema geral da fundamentação da normatividade, da obrigatoriedade e da própria legislação.

Joãosinho Beckenkamp

→ Acção; Dever; Razão; Vontade; Mal; Lei

Bibliografia

- Kant, I. (1785), *Grundlegung der Metaphysik der Sitten*, ed. da Academia Prussiana das Ciências, Georg Reimer, Berlim (1911).

- _____ (1788), *Kritik der praktischen Vernunft*, ed. da Academia Prussiana das Ciências, Georg Reimer, Berlim (1913).
- Tugendhat, E. (1993), *Vorlesungen über Ethik*, Suhrkamp, Frankfurt a. M..
 - Wright, G.H. von (1963), *The Varieties of Goodness*, 2ª ed., Routledge & Kegan, Londres (1964).